



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 03/11/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 566/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora – Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, procedam a estudos visando à construção de um Bueiro ou Boca de Lobo, na Avenida da Saudade, em frente ao Velório e ao SAMU, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se justifica, pois não existem bueiro e boca de lobo na referida Avenida, e com as chuvas fortes e sem o escoamento ideal, a água acaba invadindo o pátio do Velório e do SAMU, como aconteceu no último dia 26 de outubro do corrente ano, causando muitos transtornos às pessoas que estavam presentes no velório, conforme foto anexa.

Assim, diante do exposto, espero merecer por parte do Poder Executivo especial atenção ao pedido formulado, que representa a vontade dos munícipes, muitas vezes demonstradas a esta subscritora, através de solicitações verbais sobre o assunto.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2021.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora

